SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0649

**ESTADO DE ALAGOAS**
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 001/2017**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa J.C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, importando o mesmo o valor total de R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2017-DL**

**CONTRATANTE**: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: J.C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, CNPJ/MF nº 08.844.182/0001-99. OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR: R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais). DATA CONTRATO: 22/02/2017. VALIDADE: 22/07/2017. FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, do art. 24 da Lei nº 8666/93.

***GERALDO NOVAIS AGRA FILHO***
Presidente do CIGIP

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**ADFBCE60

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 047/2017
Pregão Presencial nº 017/2017-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 047/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 014/2017, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO***
Secretário Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**B6C65A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 048/2017
Pregão Presencial nº 018/2017-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 018/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 048/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 014/2017, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***ANTÔNIO FONTES CINTRA DANTAS***
Secretário Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**5D932B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – Processo Administrativo nº 047/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2015 – Fornecedor Registrado: M D CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 10.766.991/0001-71) – Objeto: contratação dos serviços referentes à execução de obras de Pavimentação e Reassentamento de Ruas – Valor Global: R$ 2.394.398,43 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**2A935DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 011/2017 – Processo Administrativo nº 048/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2015 – Fornecedor Registrado: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME (CNPJ 18.432.917/0001-20) – Objeto: contratação do serviço continuado de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração – Valor Global: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**D85F16E0

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2017.1**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento, Instalação e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses de equipamentos para registro da frequência, o desenvolvimento e licenciamento de Software customizável, bem como a prestação de serviços de treinamento, suporte técnico e manutenção desses equipamentos e Software.
Abertura: 14 de novembro de 2017, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, localizada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, centro, Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br.

Lagoa da Canoa/AL, 30 de outubro de 2017.

***EVANDSON DE MORAIS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
**Código Identificador:**F1F4D6AC

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 012/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria Especial do Professor,** em favor da **Sr. ª Edjane Vilar dos Anjos Silva**, Portadora do RG: 445409, SEDS-AL, e do CPF sob o nº 286.967.274-87, que ocupou o Cargo de Professora, com carga horária de **25H,** Nível **III** e classe **D**, nos Termos do **Art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com Redação Determinada pela EC 20/1998, 15 de dezembro de 1998, Art. 32, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013, com proventos integral e reajustamento, COM Paridade.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 19 de outubro de 2017.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

***JEANE LIMA DOS SANTOS***
Presidente do FAPEN
Decreto:019/2017

**Publicado por:**
Jeane Lima dos Santos
**Código Identificador:**6175CE3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 224, DE 17 OUTUBRO DE 2017**

*Institui a obrigatoriedade da vacinação de todas as fêmeas das espécies bovina e bubalina no Município de Inhapi/AL.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, JOSÉ CÍCERO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Art. 23 § 1° incisos IX e XII do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa nº 02, de 10 de janeiro de 2001 e na Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Instituir no Município de Inhapi no Estado de Alagoas a obrigatoriedade da vacinação de todas as fêmeas das espécies bovina e bubalina, na faixa etária de três a oito meses, utilizando-se dose única de vacina viva liofilizada, elaborada com amostra 19 de *Brucella abortus* (B19).
Parágrafo único - A utilização da vacina B19 poderá ser substituída pela vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, na espécie bovina.

**Art. 2° -** A vacinação será efetuada sob responsabilidade técnica de médico veterinário cadastrado na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL.
§ 1° - O médico veterinário cadastrado poderá incluir em seu cadastro vacinadores auxiliares, permanecendo com a responsabilidade técnica pela vacinação.
§ 2° - O médico veterinário da Prefeitura Municipal de Inhapi e cadastrado na ADEAL poderá executar a vacinação contra Brucelose no caso de pequenos produtores rurais com até 10 fêmeas das espécies bovina e bubalina, na faixa etária de três a oito meses, ficando o custo da vacina e seringa as expensas do referido produtor rural.

**Art. 3° -** A marcação das fêmeas vacinadas entre três e oito meses de idade é obrigatória, utilizando-se ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara.

§ 1° - Fêmeas vacinadas com a vacina B19 deverão ser marcadas com o algarismo final do ano de vacinação.

§ 2° - Fêmeas vacinadas com a amostra RB51 deverão ser marcadas com um V, conforme figura a seguir:

§ 3° - Excluem-se da obrigatoriedade de marcação as fêmeas destinadas ao Registro Genealógico, quando devidamente

identificadas, e as fêmeas identificadas individualmente por meio de sistema padronizado pela ADEAL e aprovado pelo Departamento de Saúde Animal – DSA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**Art. 4**° **-** É proibida a vacinação contra brucelose de machos de qualquer idade.

**Art. 5**° **-** É proibida a utilização da vacina B19 em fêmeas com idade superior a oito meses.

**Art. 6**° **-** É facultada ao produtor a vacinação de fêmeas bovinas com idade superior a oito meses utilizando-se a vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, sem prejuízo do disposto no Art.1º desta Portaria.

**Art. 7**° **-** É obrigatória a comprovação pelo proprietário da vacinação das bezerras a ADEAL, no mínimo, uma vez por semestre, por ocasião da 1º etapa que ocorrerá de 01 de janeiro a 30 de junho e na 2º etapa que ocorrerá de 01 de julho a 31 de dezembro.

Parágrafo único - A comprovação da vacinação será feita por meio de atestado emitido por médico veterinário cadastrado na ADEAL e usando modelo do anexo I desta Portaria.

**Art. 8**° **-** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***JOSÉ CICERO VIEIRA***
Prefeito

**Anexo I - Portaria 224/2017**
ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Atesto que foram vacinadas _____ ( _____ ) bezerras contra brucelose e marcadas com V____, de propriedade do(a) Sr(a). _____, na Propriedade _____, cadastrada na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL sob o nº _____, localizada no município de _____, U.F. _____.

A vacina utilizada foi a B19, do laboratório _____, partida nº _____, fabricada em _____ e com validade até _____.

Local e data de vacinação:

_____
Médico Veterinário
Carimbo – CRMV e nº de Cadastro na ADEAL

**Publicado por:**
Tiago do Nascimento Guerra
**Código Identificador:**11245E76

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar,
Licitação: Pregão Presencial n° 072017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Fornecedor Beneficiário: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14954935/0001-11
Valor Global: R$ **97.746,00** (Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais.). Data da Assinatura: 14 de agosto de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**D2FB255F

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar,
Licitação: Pregão Presencial n° 072017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Fornecedor Beneficiário: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01164999/0001-77
Valor Global: R$ 94.809,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e nove reais). Data da Assinatura: 14 de agosto de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**DF0992E4

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar,
Licitação: Pregão Presencial n° 072017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Fornecedor Beneficiário: MARIA S. DA SILVA MERCANDINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06024682/0001-59
Valor Global: R$27.901,50 (Vinte e sete mil, novecentos e um reais)..
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**13875545

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar,
Licitação: Pregão Presencial n° 072017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Fornecedor Beneficiário: SANTANA E SANTANA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24744861/0001-42
Valor Global: R$37.159,50 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**598C430C

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017

Licitação: Pregão Presencial n° 07/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho: 0550.12.0306.002.2.014, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0203 - **Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, Programa de Trabalho 0550.12.0361.0001.2005, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ 14954935/0001-11 Valor: R$ 41.335,32 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Vitória Sineide Mendonça Gomes da Silva.
Data da assinatura: 16 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**9C349AFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2017**

Licitação: Pregão Presencial n° 07/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho: 0550.12.0306.002.2.014, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0203 - **Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, Programa de Trabalho 0550.12.0361.0001.2005, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME**. CNPJ 01164999/0001-77
Valor: R$ **21.796,80 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**
Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Markus Amorim Oliveira
Data da assinatura: 16 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**F51CC8E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar
Licitação: Pregão Presencial n° 07/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho: 0550.12.0306.002.2.014, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0203 - **Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, Programa de Trabalho 0550.12.0361.0001.2005, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: MARIA S. DA SILVA MERCANDINHO EPP.
CNPJ: 06024682/0001-59
Valor:R$7.593,88 (Sete mil quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos)
Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Carlos Fernandes Da Silva

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**EFB1C1F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar
Licitação: Pregão Presencial n° 07/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho: 0550.12.0306.002.2.014, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0203 - **Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, Programa de Trabalho 0550.12.0361.0001.2005, Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SANTANA E SANTANA LTDA ME.
CNPJ: 24744861/0001-42
Valor: R$16.441,60 (Dezeseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Eduardo Barbosa Santana
Data da assinatura: 16 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**4E205B22

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor cesta básica, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Licitação: Pregão Presencial n° 10/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Fornecedor Beneficiário: SANTANA E SANTANA LTDA ME
CNPJ: 24744861/0001-42.
Valor Global: **R$ 42.070,00 (Quarenta dois mil e setenta reais).**
Data da Assinatura: 18 Julho de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**25D902C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor cesta básica, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial n° 10/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia.
Recursos: Programa de Trabalho 0881.08.244.0003.6020, Elemento de despesa 3.3.3.9.0.3.2.00.02000. Contratada: Santana e Santana Ltda ME
CNPJ: 24744861/0001-42
Valor: **R$ 21.050,00** (vinte e um mil e cinquenta centavos)
Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Eduardo Barbosa Santana. Data da assinatura: 20 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**855DA5F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2017**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins Licitação: Pregão Presencial n° 13/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA EPP
CNPJ: 15.739.214/0001-5**1**
Valor Global: R$ 41.780,00 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**2B2010BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e afins

Licitação: Pregão Presencial n° 13/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho: 0660.15.122.0001.2015, elemento de despesa: **3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010.00.000** – Material de Consumo**.**
Contratada: AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA EPP
CNPJ 15.739.214/0001-51.
Valor: R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Signatarios: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Marlon Ferreira da Silva
Data da assinatura: 05 de outubro de 2017

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**5DADC3CC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, localizada na Praça Guedes de Miranda, 30 - Centro, CEP: 57955-000, Maragogi - AL, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sergio Lira Neto, doravante denominada simplesmente PREFEITURA;
**CONTRATADA:** SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49027-230, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00, neste ato, representado por seu sócio proprietário Marco Aurélio Pavan, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2628345-0 - SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF/MF sob o nº 049.951.961-29, doravante denominada CONVENIADA;
**OBJETO:** Convênio de prestação de serviços para administração de benefícios através de antecipação salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL. Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços para implantação gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético, para aquisição de produtos e serviços, oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao sistema SICONCARD.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, c/c Lei 10406/2002.
**VIGÊNCIA:** O presente convenio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Maragogi, 04 de setembro de 2017

***FERNANDO SERGIO LIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**EC2DBFB5

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2015-TP**

**(SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA PRAÇA CEL. ÁLVARO ALMEIDA E CANTEIROS DA RUA MAJOR CANUTO)**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO-AL, CNPJ nº **12.333.761/0001-44**. CONTRATADA: VICENT & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 18.286.438/0001-43. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2015-TP, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes em 17/04/2015, iniciando-se este termo em 17/05/2017 e findando sua vigência em 09 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 001/2015-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 0563/2015 e ao 2º Termo Aditivo celebrado em 19/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização da Sra. Prefeita e no § 1º, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA DO TERMO: 16/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida - Prefeita; Pela Contratada: Linneker Vicent Dantas da Silva - Sócio Administrador.

***JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**C4EBE39A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP**

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no Valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo 5,00 % (cinco por cento) sobre a tarifa de passagens aéreas. Valor estimado para contratação com o percentual é de R$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2017-SRP. Processo Administrativo nº 2183/2017. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de operadora ou agências de viagens, para aquisição de passagens aéreas. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 12/2017 - FORNECEDOR **REGISTRADO: GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME – CNPJ: 08.528.695/0001-90**. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. CELEBRAÇÃO: 17/10/2017. DO VALOR: Valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo 5,00 % (cinco por cento) sobre a tarifa de passagens aéreas. Valor estimado para contratação com o percentual é de R$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**.** FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Genilda Oliveira de Albuquerque - Sócia Administradora – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

***JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**14E17086

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2017 – PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44.** CONTRATADA: **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME – CNPJ: 08.528.695/0001-90**. OBJETO: Serviços de operadora ou agências de

viagens, para aquisição de passagens aéreas. DO VALOR: Valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo 5,00 % (cinco por cento) sobre a tarifa de passagens aéreas. Valor estimado para contratação com o percentual é de R$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 17/10/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita e Pela CONTRATADA: Genilda Oliveira de Albuquerque - Sócia Administradora.

***JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**A3BF0D4E

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 404 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 404/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lucas Prazeres Lopes**, portador da Cédula de Identidade nº2000001150019, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 055.605.244-76, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo-CCN2 de Sub-Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Municipal, com exercício a partir de 23 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 23 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em___/_____/____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**6BDBE64D

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 405 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 405/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com o Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 569, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Cesar Lucena Felizardo,** portador da Cédula de Identidade nº 1731702, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 041.219.464-30, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, símbolo CCN1, com exercício a partir de 23 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 23 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/____/_____

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**4A148326

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 411 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 411/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rosivaldo Alves Correia,** portador da Cédula de Identidade nº 340.466, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 144.594.854-00, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo CCN1 de Controlador Geral de Controle Interno, com exercício a partir de 24 de Outubro de 2017, vago, em decorrência da exoneração do Sr. Rodrigo Dantas Murta, através da Portaria nº 380, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**39351F6B

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 414/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a **PREGOEIRA,** Senhora **Marcia Soares Costa Correia**, portadora do CPF nº 227.490.984-91, ocupante do cargo comissionado - símbolo CCN2, de Coordenador de Relações Comunitária, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial, residente e domiciliada á Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 983, Apartamento 203, Ponta Verde, Cidade de Maceió-Alagoas.

**Art. 2º -** Ficam designados como **membros da equipe de apoio** da **PREGOEIRA,** os servidores: Gedson Moreira da Silva, ocupante do cargo comissionado – CCN2 de Subsecretário Municipal de Administração e Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, tendo como suplente a servidora Claudia Clicia Feitosa Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em___/____/____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**32739E56

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 416/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação; Senhor **Gedson Moreira da Silva,** portador do CPF nº 038.956.544-00, ocupante do Cargo Comissionado - símbolo CCN2 de Subsecretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração; **Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa**, portadora do CPF nº 469.904.614-20, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Claudia Clícia Feitosa Lima, portadora do CPF nº 926.244.724-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Designar toda a comissão para que sem prejuízos de suas funções ou atividades, ora nomeada como segue:

Presidente : Gedson Moreira Silva
Membros : Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa
Claudia Clícia Feitosa Lima
Suplente : Márcia Soares Costa Correia

Art 2º - Determinar aos designados a rigorosa observância dos termos de legislação pertinente na adoção dos procedimentos de contratação de bens, obras e serviços pelo município.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**E2BF298A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL**
**PORTARIA Nº 410 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N º 410/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Rosivaldo Alves Correia**, do cargo comissionado-CCN3, de Coordenador de Relações Comunitárias, lotado na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/_____/_____

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**5A582AF9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL**
**PORTARIA Nº 412 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 412/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marcia Soares Costa Correia,** portadora da Cédula de Identidade nº 331865, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 227.490.984-91, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo CCN2 de Coordenador de Relações Comunitárias, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial, com exercício a partir de 24 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/____/____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**21F719FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL**
**PORTARIA Nº 394 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N º 394/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Erika Carine Pereira Moura**, do cargo comissionado-CCN3, de Coordenador de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 20 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em___/_____/_____

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**F2966850

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 407 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 407/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Nomeação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação o Senhor **ENIO FERREIRA DE LIMA,** portador da Cédula de Identidade nº 3282485-8, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 096.408.924-67, para exercer a Função Comissionada símbolo - FCN2, de Chefe de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 23 de Outubro de 2017, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 23 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**94B9EF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 396 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N º 396/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Josélia Batista Lins,** da Função Gratificada símbolo FGNM1, de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 20 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Em____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**CB9EF4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 420 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 420/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Relotar a servidora **Josélia Batista Lins,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 26 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certfico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**9AF1C575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 397 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N º 397/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Givoneide Vieira da Silva**, do Cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 20 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Em__/____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**2FEF7F38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 398 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 398/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Taciana Patricia de Lima Monteiro,** portador da Cédula de Identidade nº 2001002047939, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 073.668.714-94, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo CCN3, de Coordenador de Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício a partir de 20 de outubro de 2017, vago, em decorrência da exoneração da Sra. Givoneide Vieira da Silva, através da Portaria nº 397/2017, de 20 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 20 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Em____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**8466819C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 421 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 421/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Relotar a servidora **Jocelma Batista Lins Silva,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 26 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certfico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**A46CC7BB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS**
**PORTARIA Nº 413 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N º 413/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Senhor **Gedson Moreira da Silva**, ocupante do cargo comissionado símbolo – CCN2 de Subsecretário Municipal de Administração, para exercer cumulativamente/interinamente, a Função Comissionada símbolo – FCNM4 de Chefe de Compras.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/____/____.

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**C7404722

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 425 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N° 425/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 36, Inciso II da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Processo nº 042, de 30 de Outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **ISOLINA FEITOSA FERREIRA ONÓRIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 30 de Outubro de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em___/____/____

***THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**CD402DB4

---

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Resultado da Análise da Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 06/2017
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP 06/2017. Foram habilitadas as empresas F P CAVALCANTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.554.376/0001-88. CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21. PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62. ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.932.656/0001-45.CONSTRUTORA SL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43. Foram inabilitadas as

empresas SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e P F ENGENHARIA EIRELI ME porque não atenderam a Condição 5.2.2. c. do Edital (apresentaram os Acervos Técnicos incompatíveis em características com o objeto da licitação). Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 09/11/2017 às 15 horas, a sessão de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**A94FF11D




